

## PROJETO LEI Nº 014/2017

*“Institui o concurso para escolha da Rainha e Princesas do Município de Nova Alvorada”.*

**Art. 1º.** É instituído o concurso para a escolha da Rainha e das 1ª e 2ª Princesas do Município de Nova Alvorada, organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º.** Poderão participar do concurso, mulheres residentes no Município de Nova Alvorada e que preencham os seguintes requisitos:

- I. Ser brasileira;
- II. Possuir domicílio no Município de Nova Alvorada;
- III. Ser solteira, reconhecendo-se como entidade familiar além do casamento a união estável;
- IV. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) e máxima de 21 (vinte e um) anos até a data da coroação.

**Art. 3º.** O julgamento do concurso será feito por uma comissão especial nomeada pelo Prefeito, cujos representantes serão previstos no Regulamento.

**Art. 4º.** Será conferido o respectivo título para as candidatas escolhidas, que serão genericamente chamadas de Soberanas.

**Art. 5º.** O órgão organizador publicará Edital contendo os requisitos, o local, a data e o horário para inscrição, bem como a data da realização do concurso.

**Art. 6º.** O Poder Executivo regulamentará por Decreto todas as demais normas para da execução presente Lei.

**Art. 7º.** O Prefeito Municipal poderá autorizar a realização de despesas com hospedagem, alimentação, vestuário, maquiagem e cabeleireiro das Soberanas, quando representarem oficialmente o Município em eventos.

**§ 1º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias previstas no Orçamento do Município.

**§ 2º.** Os orçamentos futuros deverão prever dotação orçamentária suficiente para a cobertura das despesas decorrentes da execução desta Lei.

**Art. 8º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada,** Estado do Rio Grande do Sul, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

Luciano Maronezi  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** Este projeto tem como objetivo estabelecer critérios gerais para a realização do concurso para escolha das Soberanas do Município de Nova Alvorada, cuja regulamentação será efetuada através de Decreto e Edital específico, a serem expedidos em cada processo de escolha.